

## Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa e dá Outras Providências

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

## Resolução Nº 007/2025

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jaguaruana - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 088, de 02 de novembro de 2006, e em conformidade com o Regimento Interno e as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, transparência e legitimidade do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para composição do CMDPI;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do CMDPI no dia 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para o CMDPI - biênio 2025-2027, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do processo eleitoral;

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por 03 (três) membros, indicados e aprovados em plenária, conforme lista abaixo:

- Karla Soraya Silva Rocha
- Ilma Keila de Carvalho
- Camila Freitas Almeida

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaruana-CE, 16 de maio de 2025.

José Wilmer dos Santos Oliveira Presidente do CMDPI